



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN  
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Indicação nº 0007 / 2020.

Exmo. Sr.

**Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.**

**Requer que seja feita a climatização e que seja colocado um parque infantil nas escolas: Escola Municipal José Torquato de figueiredo e do Centro Municipal de Educação Infantil Maria das Graças Feitosa Torquato, na comunidade Perímetro Irrigado.**

O Vereador abaixo assinado submete à apreciação da Doutra Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição.

Requer ao Prefeito Municipal – **Sr. Leonardo Nunes Rego**, que seja feita a climatização e que seja colocado um parque infantil nas escolas: Escola Municipal José Torquato de figueiredo e do Centro Municipal de Educação Infantil Maria das Graças Feitosa Torquato, na comunidade Perímetro Irrigado.

**JUSTIFICATIVA:**

Vivemos em clima muito quente inerente a nossa região, que torna muito desconfortável para nossas crianças estudarem em lugar que não promove satisfação e gosto pelos estudos, nada mais justo que seja colocado central de ar condicionado nas salas de aulas das escolas acima citadas.


Peço também parque infantil para ambas escolas, com o intuito de promover o lazer no horário de intervalo das aulas, educação também é feita através de brincadeiras e jogos, não apenas em sala de aula de forma estática.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 09 de Março de 2020.**

  
**Francisco de Assis Monteiro**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
___ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO ___ REPROVADO ___
PAU DOS FERROS-RN ___ / ___
_____
Hugo Alexandre dos Santos Presidente

Câmara Municipal de Pau dos Ferros
RECEBIDO EM <u>09/03/2020</u>
HORA: <u>11:34</u>

Tonyson Benevides Gonçalves Diretor Legislativo Port. Nº. 114/2019